



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 677, DE 23 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Caroline Roberta Zaninetti Reis, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da CI-RG nº 2.215.499-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 864.841.419-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019**, com direito ao gozo no período de **23 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 677, DE 23 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Caroline Roberta Zaninetti Reis, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, portadora da CI-RG nº 2.215.499-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 864.841.419-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019**, com direito ao gozo no período de **23 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021